



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**

## *Gabinete do Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA*

*Indicação N° 1422/ 2022.*

***Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal que crie uma Lei de Incentivo ao Esporte neste município.***

***Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia***

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de uma Lei de Incentivo ao Esporte neste município.

### **Justificativa:**

Justifica-se esta propositura, tendo como objetivo incentivar o esporte na cidade de Itatiaia. Pois esta Lei permitirá que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas.

Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte têm o intuito de atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

Através deste projeto, será possível o repasse de auxílio financeiro a atletas, equipes do município que o representem em competições. A verba fornecida, serve para pagar viagens, investir em espaço para a prática esportiva, materiais e outros fins. Também o município poderá promover e incentivar o desenvolvimento do esporte educacional, do esporte como lazer e do esporte como promoção à saúde.

É importante ressaltar que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais funções.

Pelas razões acima expostas, solicito a secretaria responsável que estude a viabilidade de atender esta proposição tão importante.

Itatiaia, RJ de 26 de Outubro de 2022.

***FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA***  
***FABRÍCIO 'DA MUDANÇA'***

**Vereador**

Avenida dos Expedicionários, S/N° - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000  
Telefone: (24) 3352-2245